



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11617ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezessete horas e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Mairan Maia Júnior, Juíza Domitila Manssur, convocada em razão da ausência previamente justificada da Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PEDIDO DE NOVAS ELEIÇÕES N 0600142-49.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: GUARÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

REQUERENTE: MM. JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL DE ITUVERAVA

DECISÃO: O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, APROVOU A DESIGNAÇÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E A MINUTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 675/2025, que estabelece instruções e aprova o respectivo Calendário Eleitoral para a realização da Eleição Suplementar Direta do município de Guará - SP, pertencente à 60ª Zona Eleitoral de Ituverava, para os cargos eletivos de Prefeita ou Prefeito e Vice-Prefeita ou Vice-Prefeito em 7 de dezembro de 2025.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão nas seguintes datas, no mês de novembro de 2025: dia 3 - sessão virtual (de 03/11/2025 a 05/11/2025, 15h); dia 6 - sessão presencial - 15h; dia 10 - sessão virtual (de 10/11/2025 a 12/11/2025, 15h); dia 11 - sessão presencial - 15h; dia 13 - sessão presencial - 15h; dia 17 - sessão virtual (de 17/11/2025 a 19/11/2025, 15h); dia 24 - sessão virtual (de 24/11/2025 a 26/11/2025, 15h); dia 27 - sessão presencial - 15h.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária

Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 03/12/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 09/12/2025, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7001891** e o código CRC **FCC5F655**.